

# Anúncio de lançamento do Fundo de Investimento

---

## BFA Oportunidades II

### **Denominação, Objectivo**

A denominação do Fundo é BFA OPORTUNIDADES II, Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado que visa efectuar aplicações em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional, com maturidade residual até 12 meses, podendo ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em Depósitos Bancários do Banco de Fomento Angola, S.A.

### **Montante, Natureza, Preço das Unidades de Participação e Representação**

O montante do Fundo é de AOA 18.000.000.000,00 (Dezoito mil milhões de Kwanzas) a que corresponde a 18.000.000 (Dezoito milhões de UPs) unidades de participação, ao preço de subscrição unitário de AOA 1.000,00 (mil Kwanzas), sendo as unidades de participação representadas sob a forma escritural nominativas.

### **Montante Mínimo para efeitos de subscrição e modo de realização**

O montante mínimo para efeitos de subscrição é de AOA 100.000,00 (cem mil Kwanzas) que corresponde a 100 (cem) unidades de participação, integralmente pago em dinheiro ou por transferência na data de início da actividade do Fundo. Não está previsto a cobrança de comissão de subscrição.

### **Prazo**

O prazo de subscrição das unidades de participação inicialmente previsto foi de 45 (quarenta e cinco) dias e teve o seu início a 20 de Julho de 2018 tendo sido encerrado no dia 23 de Agosto de 2018. O Fundo tem a duração de 1 (um) ano a contar da data da sua constituição, que corresponde ao momento em que os valores são creditados na conta do Fundo.

### **Público Alvo**

Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos do Fundo.

### **Modalidade da colocação das unidades de participação**

A comercialização das unidades de participação tem a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, terminado este prazo e não sendo totalmente subscritas as unidades de participação emitidas, o Fundo poderá optar por:

1. Constituir-se e considerar o número de unidades de participação que for efectivamente subscrito no fim do período de subscrição;
2. Prorrogar o prazo mediante solicitação à Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

### **Entidade Depositária**

A entidade depositária dos activos do Fundo é o Banco de Fomento Angola, S.A, com sede na rua Amílcar Cabral, no58, Maianga – Luanda e encontra-se registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) como intermediário financeiro desde 16 de Dezembro de 2014.

### **Entidade Comercializadora**

A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores é o Banco de Fomento Angola, S.A com sede na rua Amílcar Cabral, no58, Maianga-Luanda. O Fundo é comercializado presencialmente nos Balcões da entidade comercializadora.

### **Admissão à negociação**

A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em mercado regulamentado, das unidades de participação. As unidades de participação serão admitidas em Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV).

### **Registo do Fundo**

A autorização do Fundo pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) baseia-se em critérios de legalidade, não envolvendo por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objectividade ou à actualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no regulamento de gestão, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo.

### **Prospecto**

O Prospecto encontrar-se-á disponível nos Balcões da entidade Comercializadora e no site [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao).